

TELEMAR NORTE LESTE S.A.
CNPJ/MF nº 33.000.118/0001-79
COMPANHIA ABERTA

FATO RELEVANTE

Em cumprimento ao disposto no artigo 157, § 4º, da Lei 6.404/76 e na Instrução CVM nº 358/02, a TELEMAR NORTE LESTE S.A. ("TELEMAR") vem a público divulgar o seguinte Fato Relevante:

Em consonância com o fato relevante divulgado em 27 de agosto de 2003, a Telemar Norte Leste S. A. ("Telemar") comunica que decidiu não adquirir participação no capital da empresa de telefonia móvel BCP S.A. ("BCP"), uma vez concluída a aquisição dessa empresa pela America Móvil S.A. de C.V.

A Telemar comunica ainda que ambas as Companhias irão atuar conjuntamente, durante os seis meses que se seguirem à aquisição da BCP, no desenvolvimento e execução de acordos operacionais e comerciais.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2003.

Marcos Grodetzky
Diretor de Finanças e Relações com Investidores da
Telemar Norte Leste S.A.